

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

029

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.914.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo estabelecido pela Portaria nº 11.860/01, para que a Comissão possa apresentar o resultado de seu trabalho referente ao Inquérito Disciplinar instaurado contra o servidor **Márcio Antonio Gonçalves.**

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de julho de 2001.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação